



SC *Cursos e Treinamentos Ltda. - ME*

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE - SC.

RECURSO INTERPOSTO EM FACE DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS.

O recurso em face do resultado da **Avaliação de Títulos** foi tempestiva e regularmente interposto pela candidata **LÚCIA ÂNGELA KLEIN DE CAMPOS**, inscrição nº 940, concorrente às vagas do cargo de **SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO**, nos termos do Capítulo VII, do Edital 001, que disciplina o Concurso Público nº 001/2012, promovido pela Administração Municipal de Herval d'Oeste - SC, o qual foi conhecido e julgado nos termos da fundamentação abaixo:

A recorrente pugna pela revisão da avaliação de seus títulos, os quais foram apresentados nos termos das disposições do Edital nº 001, que disciplina o Concurso Público nº 001/2012.



Em resumo, a recorrente protesta discordando da nota "1,00", que lhe foi atribuída e entende que deveria ter nota "2,00".

Anexa ao seu recurso os documentos já anteriormente apresentados para a avaliação de títulos.

A recorrente, consoante publicado no Edital nº 008, de 8 de maio de 2012, obteve, na avaliação de títulos a nota **1,00** (um inteiro).

É, em apertada síntese, o breve relato.

Passamos à fundamentação da decisão.

Na avaliação dos títulos da recorrente, não foi considerada a pontuação relativa à especialização, no nível de pós-graduação, que fora regularmente apresentada e está de acordo com as disposições do Edital nº 001.

Procede, então, o pleito da recorrente e deve ser reformada sua nota para a **avaliação de títulos** e, por conseguinte, com efeitos no **resultado** e na **classificação final**.

Pelo exposto **CONHECEMOS** do recurso acima e, no mérito, **DAR-LHE PROVIMENTO, para ALTERAR a NOTA referente à AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, para a candidata LÚCIA ÂNGELA KLEIN DE CAMPOS, inscrição nº 940, que concorre às**



SC *Cursos e Treinamentos Ltda. - ME*

vagas do cargo de **SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO**, cuja nota passará de "1,00", para "2,00", com reflexos no **RESULTADO** e na **CLASSIFICAÇÃO FINAL**. Nos termos do item "7.15", do Edital nº 001, haverá a **REPUBLICAÇÃO** do **RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS** e do **RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL** desta seleção pública. Decisão adotada em conformidade com as disposições do Edital nº 001, que disciplina o Concurso Público nº 001/2012, promovido pela Administração Municipal de Herval d'Oeste - SC.

Herval d'Oeste - SC, 15 de maio de 2012.

SC CURSOS E TREINAMENTOS LTDA. - ME
Sandra Leite Dell'Osbel